



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Bombeiro Comunitário Adilson Luiz Rosseti, pelo ato de bravura ao realizar salvamento extremamente complexo, culminando no êxito da missão na cidade de Rio do Sul/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 17 de novembro de 2023, durante o período em que o Alto Vale do Itajaí foi novamente atingido por enchentes que afetaram diversos municípios, a equipe do 15º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Rio do Sul, recebeu um chamado de emergência por volta das 21h30min para socorrer uma pessoa que havia caído em uma área de mata de difícil acesso e, devido às fraturas sofridas, não conseguia se mover.

- Após avaliar o local, constataram que não era possível descer a vítima utilizando apenas o material de salvamento aquático disponível, pois não havia equipamentos adequados para esse tipo de resgate. Concluíram que a melhor opção seria puxar a vítima para cima. No entanto, o terreno íngreme e molhado era um desafio adicional, e a fratura da perna exigia um cuidado maior ao movê-lo, mesmo com a imobilização.

- Os bombeiros militares demonstraram coragem, habilidade e trabalho em equipe notáveis em uma operação complexa que durou mais de 6 horas. Além dos desafios impostos pelas inundações, foi necessário o uso de recursos improvisados para alcançar a vítima e concluir a missão com sucesso.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Oscar Gutz, aplauda o Bombeiro Comunitário Adilson Luiz Rosseti pelo ato de bravura ao realizar salvamento extremamente complexo, culminando no êxito da missão na cidade de Rio do Sul/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em
14/10/2024, às 13:55.
